

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.

12-11-2019

Lara Taveira



*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**INTERESSADO:** BANCO INVESTIMENTO IMOBILIARIO, SA

**LOCAL:** VALADO DOS FRADES — Valado dos Frades

**ASSUNTO:** “Licença para obras inacabadas”

**PROCESSO Nº:** 4/03

**REQUERIMENTO Nº:** 1560/19

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

12-12-2019

Helena Pola

*[Handwritten signature]*

**Deliberação:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À reunião.  
12-11-2019

*[Handwritten signature]*

À Reunião.  
11-12-2019

*[Handwritten signature]*

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

1. Concordo, proponho o deferimento do pedido de concessão de licença especial de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do RJUE com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para decisão;

2. Compulsado ainda o processo, verifica-se que existem procedimentos que não se encontram concluídos requeridos pela Massa Insolvente da Cooperativa de Habitação Económica o Lar da Nazaré, C.R.L., designadamente o registo n.º 1103/15 de 07 de agosto de 2015 referente a alteração de loteamento e registo n.º 1318 de 1 de outubro de 2015 referente a projeto de arruamentos e projeto paisagístico e arranjos exteriores pelo proponho que seja notificada a interessada no sentido de se pronunciar no prazo de 30 dias se pretende prosseguir com os mesmos e se nada disser nesse prazo, será tomada decisão sobre estes de extinção e arquivo.

**11-12-2019**  
**Tipo de Processo:** Processo de Licenciamento de obras

María Teresa Quinto

**Objeto do requerimento:** Requer a emissão de licença para obras inacabadas de operação de loteamento.

1. O requerente é detentor do alvará de loteamento n.º 01/06.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

2. Vem o interessado requerer alvará de licença para proceder a obras de inacabadas, por um período de 150 dias.

3. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

4. O Sector de Fiscalização deslocou-se ao local, confirmou o estado em que a edificação se encontra e procedeu ao levantamento fotográfico que anexa à informação interna de 08.11.2019.

5. A construção está em avançado estado de construção, conforme se comprova pelas fotografias apresentadas, havendo interesse efetivo na sua continuidade quer do ponto de vista urbanístico quer do ponto de vista da segurança de pessoas e bens e do arranjo estético.

6. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

7. Assim e nos termos do disposto no nº 1 do Art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, e com base na informação do Sector de Fiscalização, propõe-se:

**a)- O deferimento, por um período de 150 dias.**

8. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

12-11-2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nuno Ferreira', written over a horizontal line.

Nuno Ferreira

